



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 164/2017
DATA: 20-03-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o artigo 18 da Lei Municipal n.º 1.091/2005, de 20.12.2005.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a partir de 06 de março de 2017, a carga horária de 20h para 12h, no Período Suplementar da Servidora Leônita Wiesenhutter Rodrigues, concedido através da Portaria n.º 071/2017 de 17 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 20 de março de 2017.



Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

